



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO HERMETO - GAB. 11



EMENDA

Emenda ao PL nº 1417 / 2020
Autor(a): Deputado(a) Hermeto

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	6209 - INFRAESTRUTURA
Ação	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS
Subtítulo	0000 - Revitalização e qualificação h dos equipamentos públicos esportivos e de lazer- Parquinhos infantis
Localização	08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE
Produto	29 - ÁREA URBANIZADA MANTIDA
Meta física	0
Unidade de Medida	03 - METRO QUADRADO
Natureza	339039
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 330.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999

Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 330.000,00

JUSTIFICATIVA

Revitalização e qualificação h dos equipamentos públicos esportivos e de lazer- Parquinhos infantis

Brasília, 17 de Novembro de 2020

HERMETO

Deputado(a) Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 17/11/2020, às 13:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0262861** Código CRC: **78AD652D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8112
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br

00001-00039228/2020-13

0262861v1